

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000 CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

EDITAL PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB VAGAS EXISTENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO 2024

Sumário

1.	EDITAL № 02/2024	2
2.	DAS INFORMAÇÕES	2
3.	DOS CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS	2
4.	DO CRONOGRAMA	2
5.	DO NÚMERO DE VAGAS	3
6.	DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS	4
7.	DOS PRÉ-REQUISITOS	4
8.	DAS INSCRIÇÕES E POSTOS DE ATENDIMENTO	5
9.	DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO	5
10.	DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)	6
11.	DAS INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	6
	DA PROVA	
13.	DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	8
14.	DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA	8
15.	DOS RECURSOS	8
16.	DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	8
17.	DA MATRÍCULA	8
18.	DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	9
19.	DO INÍCIO DAS AULAS	9
20.	DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	9
21.	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	.10
22.	DA CÓPIA DO EDITAL	.10



Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000 CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

1. EDITAL Nº 02/2024

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para concorrer às vagas existentes no Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e no Ensino Médio (1º e 2º série), para o ano de 2024.

2. DAS INFORMAÇÕES

- 2.1 Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste Edital e disponíveis no *site*: https://vestibulinho.fieb.edu.br.
- 2.2 A inscrição para o Vestibulinho é eletrônica e deve ser feita através do *site* https://vestibulinho.fieb.edu.br. O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos relativos ao processo seletivo, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e emissão de boleto para pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3 A Central de Atendimento ao Candidato CAC atenderá através do e-mail <u>vestibulinho@fieb.edu.br</u> e do telefone 2078-7810 no horário das 09h às 16h.

3. DOS CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas da educação básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio) oferecidas pela Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas, Prof.ª Dagmar Ribas Trindade e Prof.ª Cristina Goldstein Barreiros serão destinadas somente aos moradores de Barueri.

4. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS – HORÁRIOS – LOCAIS
Publicação do Edital	Dia 13/01/2024, no Jornal Oficial de Barueri e no site https://vestibulinho.fieb.edu.br
Inscrição	De 13/01/2024 às 16h até o dia 19/01/2024 às 16h, no site https://vestibulinho.fieb.edu.br e nos postos de atendimento
Interposição de recurso contra o Edital	Dia 15/01/2024, das 9h às 13h, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06473-000. (Protocolar recurso)
Pagamento da taxa de inscrição	Até o dia 19/01/2024 na rede bancária (consulte o horário do seu banco para pagamento Online)
Apresentação da documentação para candidatos com necessidades especiais	Até o dia 19/01/2024 às 16h, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06473-000



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000 CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

Divulgação do Local de prova	Dia 23/01/2024, a partir das 16h, no <i>site</i> do https://vestibulinho.fieb.edu.br na área do candidato
Prova do Vestibulinho	26/01/2024 das 10h às 13h. Abertura dos portões às 9h e fechamento dos portões, pontualmente, às 10h (horário de Brasília)
Divulgação do gabarito e caderno de questões	Dia 29/01/2024 a partir das 18h, no site https://vestibulinho.fieb.edu.br
Interposição de recurso das questões das provas	Dia 30/01/2024, das 9h às 13h, na Sededa FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06473-000 (Protocolar o recursoem 02 vias)
Divulgação dos Resultados dos recursos/questão	Dia 31/01/2024 a partir das 18h, no site https://vestibulinho.fieb.edu.br
Divulgação de classificação geral	Dia 05/02/2024 a partir das 18h, no <i>site</i> https://vestibulinho.fieb.edu.br
Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula	Dia 05/02/2024 a partir das 18h, no <i>site</i> https://vestibulinho.fieb.edu.br
Período de matrícula da 1º lista de convocados	De 05/02/2024 até 07/02/2024 até às 16h, no site informado neste Edital
Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula (se houver vagas)	Dia 08/02/2024 a partir das 18h, no site https://vestibulinho.fieb.edu.br
Período de matrícula da 2ª lista de convocados	De 08 e 09/02/2024 até as 16h, no <i>site</i> informado neste Edital

5. DO NÚMERO DE VAGAS

As vagas existentes estão disponibilizadas conforme descrito nas tabelas abaixo:

PROF.ª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS ALPHAVILLE					
Ano/Série Turno Total de vagas					
2º ano EF	Tarde	8			
3º ano EF	Tarde	8			
4º ano EF	Tarde	5			
5º ano EF	Tarde	5			
6º ano EF	Tarde	5			
7º ano EF	Tarde	5			
8º ano EF	Tarde	5			



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

9º ano EF	Manhã	5
2ª série EM	Manhã	15

PROF.ª DAGMAR RIBAS TRINDADE MARIA CRISTINA			
Ano/Série	Turno	Total de vagas	
2º ano EF	Tarde	8	
3º ano EF	Tarde	8	
4º ano EF	Tarde	5	
5º ano EF	Tarde	5	
6º ano EF	Tarde	5	
7º ano EF	Tarde	8	
8º ano EF	Manhã	8	
9º ano EF	Manhã	5	
2ª série EM	Manhã	15	

PROF.ª CRISTINA GOLDSTEIN BARREIROS ALDEIA DA SERRA		
Ano/série	Turno	Total de vagas
1ª série EM	Tarde	25
2ª série EM	Tarde	25

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 6.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação em ordem decrescente das notas obtidas na prova do Vestibulinho.
- 6.2 Os candidatos convocados na 1ª chamada que não efetuarem a matrícula no período previsto no cronograma, NÃO serão convocados novamente para a 2ª chamada e, perderão o direito à vaga.

7. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para concorrer às vagas oferecidas o candidato deverá ser morador de Barueri e preencher as condições mencionadas abaixo:



Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000 CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

Para os anos do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado no ano respectivo em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o ensino médio	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado na série respectiva em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.

8. DAS INSCRIÇÕES E POSTOS DE ATENDIMENTO

- 8.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 13/01/2024 após as 16h, até o dia 19/01/2024 até às 16h, através do *site* https://vestibulinho.fieb.edu.br.
- 8.2 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no cronograma deste Edital.
- 8.3 A inscrição só será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do item 11.
- 8.4 No mesmo período de inscrição, a FIEB disponibilizará Posto de Atendimento Eletrônico nos seguintes locais:

De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, nas unidades abaixo:
Ganha Tempo
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 – Centro
ITB Professora Maria Theodora Pedreira de Freitas
Av. Andrômeda, 500 – Alphaville
ITB Professora Dagmar Ribas Trindade
Rua Ilha Porchat, 277 – Jardim Maria Cristina
ITB Professora Cristina Goldstein Barreiros
Av. dos Pinheiros, 400 – Aldeia da Serra

9. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

- 9.1 A inscrição deverá ser feita através do site https://vestibulinho.fieb.edu.br.
- 9.2 O responsável pelo candidato deverá preencher a Ficha de Cadastro Eletrônico e realizar o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das informações pertinentes ao Vestibulinho.
- 9.3 A inscrição exige que o candidato tenha CPF e RG próprios, endereço de e-mail ativo que pode ser do responsável. Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade.



Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000 CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

9.4 Quem não tiver os documentos acima citados, deverá providenciá-los para poder realizar a inscrição. O login para acessar a Área do Candidato é o CPF.

Obs. No momento da inscrição os candidatos com necessidades especiais deverão selecionar sua condição no campo indicado para este fim.

10. DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

O candidato com necessidades especiais ou condição especial deverá registrar essa informação em campopróprio do sistema, no ato de sua inscrição. Se houver necessidade de adequação para a realização da Prova do Vestibulinho, um laudo com CID e indicação de conduta deverá ser entregue na FIEB, conforme descrito no cronograma desse Edital.

11. DAS INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 11.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 deverá ser paga até o dia 19/01/2024, em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo Internet Banking.
- 11.2 A inscrição será efetivada somente após constar no sistema o pagamento da referida taxa.
- 11.3 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato e/ou do seu responsável ou representante legal ter atenção ao horário bancário para pagamento do boleto.
- 11.4 Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição efetuado nas seguintes condições: depósito em caixa eletrônico, PIX ou por quaisquer outras vias.
- 11.5 A taxa de inscrição só terá validade para o Vestibulinho referente às vagas existentes no presente Edital (Ensino Fundamental 2º ao 9º ano e Ensino Médio Regular 1ª e 2ª série) para início no 1º SEMESTRE de 2024, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.

Obs.: Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, visto que poderá ser solicitado.

12. DA PROVA

- 12.1 As provas terão duração de 03 (três) horas e serão aplicadas no dia 26/01/2024. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer no mínimo 01 (uma) hora dentro da sala de prova.
- 12.2 Os locais de realização da prova serão divulgados no dia 23/01/2024 a partir das 16h na Área do Candidato. É proibida a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar.



Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000 CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

- 12.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no *site* do Vestibulinho, munidos de RG físico, oficial e com foto.
- 12.4 O documento para a identificação que o candidato apresentar no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.
- 12.5 Não serão aceitos protocolos e/ou cópias dos documentos de identidade.
- 12.6 Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identificação, o candidato deverá apresentar o boletim de ocorrência policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e uma cópia do boletim de ocorrência policial, a qual será retida pelo coordenador geral da unidade onde o candidato realizará a prova.
- 12.7 No dia da prova, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta (transparente), lápis preto nº 02, borracha e régua.
- 12.8 Os cadernos de questões serão recolhidos ao final da prova e serão divulgados junto com o gabarito em data estipulada no cronograma.
- 12.9 A prova do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental é classificatória, composta de 20 (vinte) questões, sendo, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, totalizando 20 (vinte) pontos. Cada questão será composta de 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), com apenas uma alternativa correta.
- 12.10 A prova do 6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio será objetiva, de caráter classificatório, valerá 30 (trinta) pontos e será constituída de 30 (trinta) questões, sendo, 15 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática e Raciocínio Lógico. Cada questão será composta de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), com apenas uma alternativa correta.
- 12.11 O candidato a partir do 4º ano do Ensino Fundamental deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para a correção do exame. No gabarito deverá ser marcada somente uma das alternativas de cada questão. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma alternativa assinalada ou, ainda, apresentar emenda, rasura ou contiver mais de uma alternativa assinalada. O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do mesmo.
- 12.12 O caderno de questões e gabarito serão publicados no *site* do Vestibulinho no dia 29/01/2024 a partir das 18h.
- 12.13 Não haverá vista de prova, em hipótese alguma.
- 12.14 Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, bem como portar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.
- 12.15 O desrespeito às normas que regem todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato.



Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000 CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

13. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 13.1 A classificação obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos.
- 13.2 Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:
 - I Maior número de acertos em Língua Portuguesa;
 - II Candidato com maior idade.

14. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA

O local para realização das provas será divulgado no dia 23/01/2024 a partir das 16h, através da área de publicações no site https://vestibulinho.fieb.edu.br e na Área do Candidato.

15. DOS RECURSOS

- 15.1 Poderão ser interpostos recursos quanto ao Edital, na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 Alphaville Barueri/SP), das 09h às 13h, no dia 15/01/2024.
- 15.2 Os pedidos de interposição de recurso das questões da prova deverão ser protocolados em 02 (duas) vias na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 Alphaville Barueri SP), das 09h às 13h, no dia 30/01/2024.
- 15.3 Os resultados dos recursos das questões serão divulgados no dia 31/01/2024 no *site* do Vestibulinho, a partir das 18h.

16. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico serão aqueles previstos para o ano/série que o aluno cursou no ano letivo anterior.

17. DA MATRÍCULA

- 17.1 As listas de convocados para a matrícula serão divulgadas conforme data estipulada no Cronograma, na área de publicações no *site* https://vestibulinho.fieb.edu.br.
- 17.2 A matrícula será realizada de forma on-line através do link https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula, portanto, o candidato que tiver seu nome publicado na lista de convocados para matrícula deverá fazer *upload* dos documentos solicitados.
- 17.3 Os documentos para matrícula estão relacionados no item 18 deste Edital que devem ser enviados nos seguintes formatos: PDF, JPG ou PNG, com tamanho máximo por arquivo de 2,5MB.



Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000 CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

17.4 Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial deste Edital e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues integralmente.

18. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Foto recente, nítida, com rosto centralizado, em fundo branco;
- RG atualizado;
- CPF;
- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Vacinação;
- Comprovante de residência recente no nome dos pais ou responsáveis, contendo o nome da rua, bairro, cidade e CEP;
- Cartão SUS;
- RG e CPF dos responsáveis (pai/mãe ou responsável legal);
- Declaração escolar recente comprovando estar cursando a série atual ou ter concluído a série anterior em 2023.

19. DO INÍCIO DAS AULAS

19.1 As aulas terão início conforme calendário escolar para o ano letivo de 2024 em data a ser informada no *site* da FIEB (https://vestibulinho.fieb.edu.br).

20. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 20.1 Ao se inscrever no Vestibulinho para ingresso no Ensino Fundamental e Médio, para 2024, <u>o RESPONSÁVEL</u> <u>autoriza expressamente que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI FIEB disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do CANDIDATO</u>, de acordo com a Lei 13.709/2018.
- 20.2 Finalidade do tratamento de dados: O RESPONSÁVEL autoriza, expressamente, que a FIEB utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades:
- 20.2.1 Permitir que a FIEB identifique e entre em contato com o RESPONSÁVEL, em razão do Vestibulinho e posterior matrícula.
- 20.2.2 Para procedimentos de inscrição no Vestibulinho e posterior matrícula.
- 20.2.3 Para cumprimento, pela FIEB, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização.
- 20.2.4 Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da FIEB.



Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000 CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

20.3 A FIEB fica autorizada a compartilhar os dados do CANDIDATO necessários para sua correta identificação, com a finalidade de divulgação dos resultados do processo seletivo, garantindo assim transparência ao mesmo.

20.4 Fica permitido a FIEB manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO inscrito no certame acima mencionado para fins de cadastro e de banco de dados estatísticos, a fim de preservar o melhor interesse do candidato.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sempre que necessário serão divulgados no *site* do Vestibulinho, avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo responsabilidade do responsável pelo candidato acompanhar as informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

22. DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no *site* do Vestibulinho. Caso o candidato queira uma cópia dele, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela UGE.

Barueri, 13 de janeiro de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE